

DELPOLMUN DE SANTA FÉ DO SUL

Dr. MARIA LUIZA MARTINCCI-RC.8.824.496 (DCP/7575-P)

nos termos do art. 36, I, da LC.207/79, a pedido:

DEP. DESEMP.

e nos termos do art. 32 da LC.207/79, autoriza, em caráter excepcional, o Dr. MARCELO VIEIRA COGOL-RC.16.879.882, de legado de Polícia de 5ª classe, padrão I, lotado na DCP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolmun de Tapiraí, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC.207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo de 5ª classe padrão I e os de cargo de 4ª classe padrão II (DCP/7576-P)

os Delegados de Polícia de 5ª classe, padrão I, ediente no município, para terem sede de exercício nas seguintes Delegacias de Polícia, lotados na DCP:

DELPOLMUN DE CHAMPAÍ

Dr. JOSE APARECIDO CARDIA-RC.12.327.371

DELPOLMUN DE JOSE BONIFÁCIO

Dr. LAERCIO CENIVIVA FILHO-RC.17.141.734

DELPOLMUN DE PRAIA GRANDE

Dr. EDUARDO DOMENICI COSTA-RC.17.291.190

DELPOLMUN DE PINATUBUNA

Dr. ANEL FERNANDO NARCIS ARRELI-RC.6.766.487

DELPOLMUN DE SANTANA

Dr. LUIS FERNANDO CANASCO DA CUNHA LIMA-RC.13.998.108

DELPOLMUN DE TEODORO SAMPÃO

Dr. DIONISIO CHAVIRA-RC.3.617.638 (DCP/7577-P)

Designando, nos termos do art. 48 da LC 545/88:

o Dr. ACRÍSIO SOARES-RC. 1.747.622, Delegado de Polícia de Classe Especial, pad. VI, lotado na DCP, classificado na ACADÉPOL, para exercer a função de Delegado Divisionário de Polícia de Assistência Policial da ACADÉPOL, fazendo jus a gratificação de "pro labore" de 12% calculada sobre a zona do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao REIP, cessados os efeitos da Portaria que o designou para exercer a função de Delegado Divisionário de Polícia de Secretaria de Turmas Complementares da ACADÉPOL, ficando em consequência, cessado o "pro labore", correspondente. (DCP/7569-P)

COMPULSORIAMENTE,

nos termos do art. 68, da LC.207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P.ceb nº 15.630/90-DCP., para a

Delpolmun de Itá, para sede de exercício de RONALDO ELIAS PERA-RC.18.960.770, Investigador de Polícia, classe I, efetivo, de SOC-III, do GSSP, lotado na DCP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delscopol Sorocaba (DCP/7559-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Diretor

DISPENSANDO, nos termos do art. 1º, III, "a", da Resolução SSP-08/80:

a partir de 02-10-91, PEDRO MAYER-RC.11.631.482, do curso de formação técnico-profissional de Investigador de Polícia I (DADG/384-P).

a pedido:

a partir de 02-10-91, CID ROBERTO DE ALMEIDA SANCHES - RC 13.721.144, do curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I (DADG/385-P).

a partir de 10-09-91, OSVALDO DA COSTA VAZÃO-RC.3.677.393 do curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I (DADG/386-P).

DIVISÃO DE PESSOAL**APOSTILA DA DIRETORIA**

Declarando, nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º da LC. 585/88, os funcionários/servidores abaixo mencionados faz jus ao Adicional Por Tempo de Serviço, a saber:

ALBERTO ROSEZZI NETO, RC. 5.948.537, Escriturário, faixa 3, nível I, de SOC-III, 01 quinquênio a partir de 15.11.90, em virtude da inclusão de 306 dias prestados a Secretaria de Educação;

CÂNDIDA ANTONIO POLEZZI, RC. 10.576.648, Atendente, faixa 6, nível I, de SIV-II, 01 quinquênio a partir de 18.09.91 e

LUCIA ELIANA DE ALMEIDA PEREIRA, RC. 17.467.733, Escriturária, faixa 3, nível I, 01 quinquênio a partir de 16.09.91 (SOC-III).

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Ratificações de D.O. de 30-10-91

Na apostila, referem

te a Estabilidade do Serviço Público de MARILDA CONCEIÇÃO MENCHINI LOPES, onde se lê RC. 6.670.712 - leia-se 6.760.712; e onde se lê RENEES ORODES LOPES - R.G. nº 3.962.199 - leia-se RENEES ORODES LOPES - R.G. nº 3.962.199.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR**DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAPIMES**

Portarias do Delegado Regional

Designando:

Antonio Fernando Barbosa de Andrade-RC.17.191.205, Escrivão de Polícia Classe I, da Delscopol São João da Boa Vista, para 1ª DE local, partir 15.10.91, por indicação do Dr. Delscopol respectivo, fort.577/91.

Raquel Costa - RC.7.568.118, Agente Policial Classe I, da Delscopol de São João da Boa Vista, para 3ª DE local, partir de 15.10.91, por indicação do Dr. Delscopol respectivo, fort.679/91.

Renal Cesar Garcia-RC.10.568.616, Investigador Classe I, do 2ª DE de São João da Boa Vista, para o 3ª DE local, a partir 15.10.91, por indicação do Dr. Delscopol respectivo fort.678/91.

Neusa Maria Ferreira Machado-RC.3.313.940, Escriturário, Faixa 3, Nível III, da EVM-Médio, da Delscopol de São João da Boa Vista, para Delpolmun. Água da Prata, a pedido - fort.681/91.

Oswaldo de Souza-RC.3.600.373, Escriturário, Faixa 3, Nível I, da EVM-Médio, do 1ª DE de São João da Boa Vista, para 3ª DE local, partir 15.10.91, por indicação do Dr. Delscopol respectivo, fort.634/91.

APOSTILA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DECLARANDO que a vista da pub.D.O. de 28.08.91, ficam considerados ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, a partir de 05.10.88, por contarem com mais de cinco anos continuados de exercício no serviço público, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 18, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de 1989, os servidores abaixo mencionados:

Médico Legista:

Sully Isaac Urtecho - RC.1.206.303.

Carcereiro:

Alayde Carlos Bertado - RC.2.382.610;

que a vista da pub. D.O. de 27.12.90, e com considerados ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, a partir de 05.10.88, por contarem com mais de cinco anos continuados de exercício no serviço público, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 18, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de 1989, os servidores abaixo mencionados:

Escrivão de Polícia:

Sylvio Manoel Azeite - RC.2.378.975.

Investigador de Polícia:

Antonio Carlos Bussab - RC.4.284.611.

Antonio Sergio Dias - RC.4.872.632.

Jose Aparecido da Silva-RC.4.959.530.

Sergio de Mattos - RC.3.658.885.

Agente Policial:

Carlos Simões Sergio - RC.3.022.725.

Eduar Godoy Moreira - RC.3.733.538.

Rubens de Campos - RC.2.556.559.

Waldemar Dias - RC.3.728.114.

Atalhescoptista Policial:

Itagiba Gonçalves dos Santos - RC.2.556.086.

Marcio de Mattos Ferreira - RC.3.373.867.

Desenhista (Técnico Pericial):

Camel Segallio - RC.1.420.475.

Auxiliar de Necropsia:

Henrique Rogério Mascaro - RC.4.945.308.

Waldir Domingos Sardi - RC.3.461.890.

Agente Administrativo:

Darcy Duono de Castro Settemi - RC.5.956.840.

Luzia Cilene Polachini Brigate - RC.3.343.569.

Maria Bernardo Silva dos Santos - RC.8.931.235.

Karle Filomena Vieira - RC.6.791.299.

Martha da Cruz Aparecida Pavanelli - RC.9.800.433.

Neusa Baptista - RC.4.111.501.

Paulo Roberto Geraldo - RC.4.325.830.

Therézinha Aparecida Arruda da Silva - RC.3.835.593.

Escrutário:

Antonio Sergio Larcondes Silva - RC.5.535.292.

Ivone Gibo Ans - RC.8.409.095.

Jane Alves de Oliveira Primita - RC.11.417.658.

Jose Dias Tavares - RC.9.183.034.

Jose Luiz Rodrigues da Silva - RC.6.328.462.

Maria Iria Reis da Silva - RC.8.290.443.

Odile Pereira Aparecido - RC.9.295.866.

Onede Wunderlich - RC.6.798.904.

Concedendo aos funcionários abaixo mencionados, nos termos da LC.547/88, mais um quinquênio de Adicional - por tempo de serviço:

Carcereiro:

Francisco Antonio Romberg - RC.8.625.748, partir 23.10.90, Tot. 03 qqs.

Investigador de Polícia:

Francisco Antonio Romberg - RC.8.625.748, 03 qqs. partir 09.05.91, data assunção o cargo. (Data ratifica pub.D.O. de 14.09.91).

Agente Policial:

Elae Linda Mara Tarruffa - RC.6.112.971, partir 21.09.91, tot. 03 qqs.;

nos funcionários abaixo mencionados nos termos da LC.585/88, mais um quinquênio de Adicional por tempo de serviço:

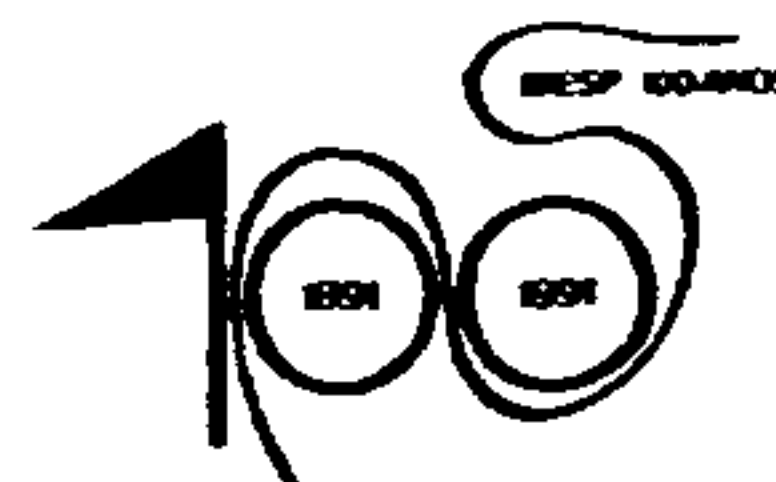
Agente Administrativo:

Martha Cruz Aparecida Pavanelli - RC.9.800.433, partir de 15.09.91, Tot. 03 qqs.

Trabalhador Braçal:

MARIA HELENA GONÇALVES - RC.5.095.659, partir de 19.10.91, Tot. 05 qqs.

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1992

**IMESP**

**SECRETARIAS,
AUTARQUIAS,
EMPRESAS
E FUNDAÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO
ESTADUAL**

Para que não haja interrupção na remessa dos exemplares, durante o exercício de 1992, solicitamos que os órgãos interessados encaminhem, até 20/12/91, por ofício, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas necessárias às respectivas dependências, indicando o caderno do Diário Oficial pretendido (Seção I ou II do Poder Executivo — Caderno 1, 2 ou 3 do Poder Judiciário — Ineditórios). O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 1992, com previsão de pagamento na primeira cota.